



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (x) Ordinária Nº 1.543  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00733/2018

**Referência** : Deliberações COTC/RJ nºs 012/2018 e 013/2018

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Aprova Balanço Financeiro dos meses de junho e julho e o Relatório Orçado X Realizado acumulado até os meses de junho e julho de 2018.

#### DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Balanço Financeiro dos meses de junho e julho e o Relatório Orçado X Realizado acumulado até os meses de junho e julho de 2018; considerando a Deliberação COTC/RJ nº 012/2018, de 13 de agosto de 2018, que após analisar a execução orçamentária, tanto da receita como das despesas acumuladas até o mês de junho de 2018; considerando a Deliberação COTC/RJ nº 013/2018, de 11 de setembro de 2018, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, que após analisar a execução orçamentária, tanto da receita como das despesas acumuladas até o mês de julho de 2018; considerando o disposto no art. 158, inciso III do Regimento do Crea-RJ, que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário para apreciação; considerando que a receita comparada ao mesmo período não vem apresentando crescimento desejável, ficando o alerta para a Administração acompanhar as despesas de forma que não ocorra déficit orçamentário; considerando conforme o registro do Balanço Financeiro dos meses de junho e julho e o Relatório Orçado X Realizado acumulado até os meses de junho e julho de 2018; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, deliberou recomendar aprovação e encaminhar toda documentação junto com o material de apoio para análise das receitas e despesas e submetendo ao Plenário para apreciação; considerando o que dispõe o inciso XXVI do art. 9º do Regimento do Crea-RJ, **DECIDIU** com 68 (sessenta e oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, aprovar o Balanço Financeiro dos meses de junho e julho e o Relatório Orçado X Realizado acumulado até os meses de junho e julho de 2018; conforme a Deliberação COTC/RJ nº 012/2018, de 13 de agosto de 2018 e Deliberação COTC/RJ nº 013/2018, de 11 de setembro de 2018, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, respectivamente. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO



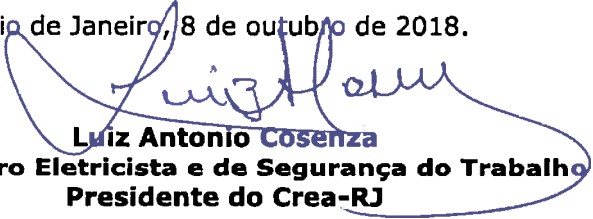
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

JORGE PARAHYBA, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS JOSE DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, FABIO DE JESUS, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO JOSE DE BARROS CAVALCANTI, GILBERTO ADIB COURI, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, LUIZ EDUARDO AMANCIO AGUIAR, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO MURAT DE SOUSA, PEDRO ALVES FILHO, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SAID SERGIO MARTINS AUATT, SERGIO ANTONIO TORRES VIEIRA, SERGIO NISKIER, THEREZINHA MARIA DENYS MAIA DE MAGALHÃES e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais FABIO PALMEIRO DO AMARAL e UIARA MARTINS DE CARVALHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2018.

  
**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**